

--- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º “Proposta da empresa SAMPAIO E MELO – Consultório Médico Dentário, para celebrar uma parceria com o Município, no âmbito da Saúde Escolar - alunos do 5.º e 6.º ano”, 2.º “ Protocolo a celebrar com a RESIESTRELA no âmbito da abertura e funcionamento do ecocentro de Meda” e 3.º “Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 54 – ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. --

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

DELIBERAÇÃO N.º 55 – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE AVENÇA.

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, proposta, n.º 18/2013, do Senhor Presidente da Câmara sobre a emissão de parecer prévio favorável para a

renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Dr.ª Carla Sofia Silva Sequeira. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e emitir parecer prévio favorável à renovação da avença, de um Jurista, conforme proposta anexa. -----

SETOR FINANCEIRO. -----

SERVICO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 56 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2012. -----

Presente à reunião, a Informação n.º 13/2013 para aprovação do Manual de Consolidação de Contas de 2012. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o manual de Consolidação de Contas de 2012, conforme informação dos serviços. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de março de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos (€960.852,66)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta e um euro e trinta e quatro cêntimos **(€685.041,34)** e a **Operações não Orçamentais**, *duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e onze euros e trinta e dois cêntimos (€275.811,32)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES. -----

- Luís Manuel Afonso Gomes-----Prova

Processo Nº3/2013-----

DEFERIDO-----

- João Abel Fonseca Rodrigues-----Meda

Processo Nº13/2013-----

DEFERIDO-----

- Celeste da Conceição Rafael Cruz Ambrósio-----Meda

Processo Nº127/2011-----

DEFERIDO-----

- Ismael dos Santos Silva Moreira -----Casteição

Processo Nº66/2012-----

DEFERIDO-----

- Cátia Solange Leal Franco-----Paipenela

Processo Nº11/2013-----

DEFERIDO-----

- Amável dos Santos Pimentel -----Ranhados

Processo Nº131/2012-----

DEFERIDO-----

- Maria da Conceição Lopes Alves Pereira-----Coriscada

Processo Nº14/2013-----

DEFERIDO-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 57 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO

– CORNALHEIRA. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 53/DOM, referente à alteração do projeto da obra em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a alteração do projeto da obra em epígrafe, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO Nº 58 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL VALE DO OLMO – EN 102.-----

Presente à reunião, para aprovação, Auto de Medição – 3ª situação de trabalhos normais no valor de € 74.354,38, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 3, no valor de €74.354,38 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L^{da}*. -----

DELIBERAÇÃO Nº 59 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO - RABAÇAL.-----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 55/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € 138,80, da obra em epígrafe.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 3, no valor de €74.354,38 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L^{da}*, conforme informação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 60 – BENEFICIAÇÃO DA E.N. 331 – 1 / LIMITE DO CONCELHO. --

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 51/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € 14,83, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão definitiva, no valor de €14,83, da obra em epígrafe conforme informação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 61 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA CARVALHEIRA - MEDA.-----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 50/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € - 197,40, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão definitiva, no valor de €-197,40, da obra em epígrafe conforme informação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 62 – REGENERAÇÃO URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA 25 DE ABRIL – 2ª FASE.-----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 49/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € 15,38, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão definitiva, no valor de €15,38, da obra em epígrafe conforme informação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 63 – CENTRO ESCOLAR DE MEDA – EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E ACESSOS DO ESPAÇO ENVOLVENTE NA ESCOLA EB1 DE MEDA.-----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 52/DOM, dos Serviços Técnicos, referente à Revisão de Preços Definitiva, no valor de € 3.048,38, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a revisão definitiva, no valor de €3.048,38, da obra em epígrafe conforme informação. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 64 – PROPOSTA DE PARCERIA NO ÂMBITO DA SAÚDE ESCOLAR - ALUNOS DO 5.º E 6.º ANO. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, ofício da empresa SAMPAIO E MELO – Consultório Médico Dentário, propondo a celebração de uma parceria com o Município, no âmbito da Saúde Escolar - alunos do 5.º e 6.º ano denominada “Mens sana in corpore sano – Uma menta sã num corpo são”. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela *empresa SAMPAIO E MELO – Consultório Médico Dentário* no âmbito da Saúde Escolar - alunos do 5.º e 6.º ano denominada “*Mens sana in corpore sano – Uma menta sã num corpo são*”. Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para celebrar o respetivo protocolo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 65 – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A RESIESTRELA. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, minuta de protocolo a celebrar com a RESIESTRELA, no âmbito da abertura e funcionamento do Ecocentro de Meda. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo e conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo protocolo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 66 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
